PUBLICADO EM
23/09/2011 no jornal
Bol. H nº 293

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 95/2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de ISS Fixo ao Clube Recreativo e Cultural 25 de Julho – Processo Administrativo nº 2611/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede ao Clube Recreativo e Cultural 25 de Julho, isenção do pagamento de ISS (Imposto sobre Serviços), Fixo - Processo Administrativo nº 2611/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 14 de Setembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente